



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

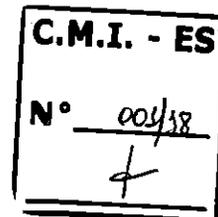
CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

Protocolo da Fla. 19-V Sob N° 058-E

Em 30 de julho de 2018

Jaudete de Lima Malta
Assistente Legislativo e
Administrativo CMI/ES

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N° 031/2018



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itarana/ES.

Senhores Vereadores,

Senhora Vereadora,

Tenho a honra de encaminhar para apreciação desta Augusta Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que visa declarar o "A Festa do Café" como Manifestação Cultural do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo. Tendo como uma data comemorativa o último domingo do mês de setembro.

O "A Festa do Café" surgiu com objetivo de comemorar a colheita de café de Itarana. O município de Itarana tem economia basicamente agrícola, tendo como o café o seu carro chefe das arrecadações, sendo o café arábico o que mais arrecada e que o município mais produz, principalmente nas regiões mais altas do município produzindo cafés de qualidade reconhecidos nacional e internacionalmente.

A Festa do Café é promovida anualmente pela APAJ (Associação Pomerana de Alto Jatibocas).

Na região de Alto Jatibocas possui inúmeros produtores de cafés de qualidade, associados à Associação Pomerana de Alto Jatibocas (APAJ), que anualmente organiza a Festa do Café de Alto Jatibocas, que neste ano de 2018 terá sua quarta edição juntamente com o Concurso de Cafés Especiais, uma parceria com a Prefeitura de Itarana através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente que ajuda na logística com as amostras de café.

A Festa conta com palestras para orientar e aprimorar as técnicas dos produtores de café apresentando novas técnicas de manejo de solo e da lavoura, conta também com muita música, serviço de bar e comidas típicas da cultura Pomerana.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.M.I. - ES
Nº 002/18
f

E este evento, além de atrair investidores, também é importante para o desenvolvimento do turismo agrícola em nossa região.

Dessa união de esforços surgiu a Festa do Café, com o objetivo de incentivar a qualidade do nosso produto, bem como manter e propagar a cultura local, incrementando a renda e o turismo de nossa região.

Diante do exposto, Senhor Presidente, submetemos o presente Projeto de Lei à consideração de Vossa Excelência e nobres Edis, esperando que o mesmo venha a merecer uma acolhida favorável, em virtude de ser um projeto que enorme relevância para a cultura e turismo local.

Itarana/ES, 30 de julho de 2018.

OZEIAS BALDOTTO
VEREADOR /PSB

*Encaminho à competente
Comissão.*

Itarana 01.07.18

Emmanuel de Aquino e Souza
Presidente da CMI/ES

PROJETO DE LEI Nº 031 /2018

**RECONHECE A "FESTA DO CAFÉ"
COMO MANIFESTAÇÃO CULTURAL DO
MUNICÍPIO DE ITARANA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA, Estado do Espírito Santo, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica reconhecido a "Festa Do Café" como manifestação cultural do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se a Festa do Café o evento cultural, sem fins lucrativos, que celebra a colheita do café, com o objetivo de promover, manter, enaltecer e divulgar a tradição agrícola do nosso Município de Itarana/ES.

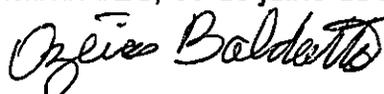
Art. 3º A Festa do Café tem como data comemorativa o último domingo do mês de setembro.

Art. 4º Por esta lei fica autorizado o Poder Executivo Municipal a prestar apoio operacional, auxílio material e financeiro à realização da "Festa do Café".

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itarana/ES, 30 de julho de 2018.



OZEIAS BALDOTTO
VEREADOR /PSB



- Lido Expediente Sessão Ordinária do dia 10/08/2018.

Inclua-se em Ordem do Dia

esta Sessão Ordinária

Sala das Sessões, 10 / 08 / 2018

Presidente

Emmanuel de Aquino e Souza
Presidente da CMI/ES

Aprovado em única votação por

unanimidade

Sala das Sessões, 10 / 08 / 2018

Presidente

Emmanuel de Aquino e Souza
Presidente da CMI/ES

A SANÇÃO

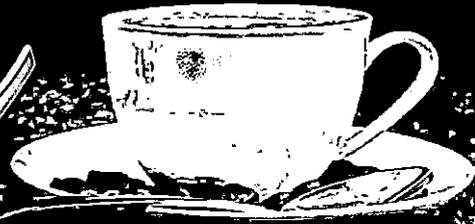
ao Exm. Sr. Prefeito Municipal

Sala das Sessões, 10 / 08 / 2018

Presidente

Emmanuel de Aquino e Souza
Presidente da CMI/ES

3ª Festa do Café



22 a 24 de Setembro de 2017

Alto Jatibocas - Itarana - ES

Programação:

Sábado, 22 de Setembro de 2017 - ENTRADA FRANCA
18 horas - Abertura da 3ª Festa do Café de Alto Jatibocas.
Desfile e Eleição da Rainha do Café.
Logo após Forró com Danilo Barth e Nathan da Concertina.

Sábado, 23 de Setembro de 2017 - ENTRADA FRANCA
10 horas - Palestra sobre Poda Programada, Produtividade e Expectativa de Mercado.
18 horas - Premiação da 3ª Cafés Especiais de Itarana.

Domingo, 24 de Setembro de 2017 - ENTRADA FRANCA
9 horas - Culto Festivo.
10 horas - Torneio de Futebol.
11 horas - Tradicional Almoço.
17 horas - Ação Entre Amigos.



Apoio:



Realização: APAJ (Associação Pomerana de Alto Jatibocas)

Patrocínio: Não jogue este impresso em via pública.

POSTO IRE	COMERCIAL Scardua	Vereador Zé Maria e Família	Brandenburg	Malicoski	GRÜNEWALD
COMERCIAL BERGER	SICOOB	Doçura SANA	BANESTES	Horti Fruti Brandenburg	Malicoski
BOURBON	COOPEAVI	COOPEAVI	Verador Kepp e Família	Verador Ozéias Baldotto	quatro irmãos

C.M.I. - ES
 N° 024/18
 φ

Handwritten signature

ASSOCIAÇÃO POMERANA DE ALTO JATIBOCAS – APAJ

C.M.I. - ES
Nº <u>005/18</u>
<i>[Handwritten mark]</i>



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

Protocolo da Fis. 50-F Sob Nº 002

Em 23 de julho de 20 18

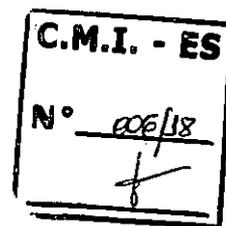
Jaidete de Lima Malta

Assistente Legislativo e
Administrativo CMI/ES

4ª FEIÇA DO CAFÉ ARÁBICA DE ALTO JATIBOCAS

ITARANA-ES / 2018

ASSOCIAÇÃO POMERANA DE ALTO JATIBOCAS – APAJ



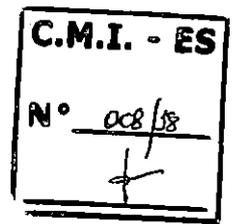
4ª FESTA DO CAFÉ ARÁBICA DE ALTO JATIBOCAS

Projeto apresentado junto à CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA/ES para captação de patrocínio para a realização do evento que realizar-se-á no ano de 2018.

ITARANA-ES / 2018

ASSOCIAÇÃO POMERANA DE ALTO JATIBOCAS – APAJ

DADOS CADASTRAIS			
ENTIDADE PROPONENTE:		C.N.P.J.:	
Associação Pomerana de Alto Jatibocas - APAJ		11.910168/0001-50	
ENDEREÇO: ST Alto Jatibocas, SN -- Zona Rural			
BAIRRO:	CIDADE:	UF:	CEP:
Alto Jatibocas	Itarana	Espírito Santo	29.620-000
E-MAIL:		DDD / TELEFONE:	
<u>florianogrinewald@hotmail.com</u>		(27) 99610-4588	
		(27) 99700-1688	
NOME DO RESPONSÁVEL:		CPF:	
Floriano Grinewald		838.645.717-15	
CI / ORGÃO EMISSOR:		CARGO:	
713.076-ES / SPTC		Presidente	
ENDEREÇO:		CEP:	
Alto Jatibocas – Zona Rural		29.620-000	
DESCRIÇÃO DO PROJETO			
TÍTULO DO PROJETO:			
4ª Festa do Café Arábica de Alto Jatibocas			
TEMA:			
Café Arábica			



IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

A Festa do Café Arábica é um evento de cunho motivador e inovador de conhecimento. O projeto visa a parceria com instituições no município de Itarana para impulsionar o desenvolvimento e produção artesanal do Café Arábica. Acreditando que o mercado é um ambiente interligado de acordo e apoio para sua evolução, o projeto mostra o desenvolvimento do setor agrícola – cafeeira na Região dos Altos Itarana.

JUSTIFICATIVA

O ano de 2018 é o quarto ano que realizar-se-á a Festa do Café Arábica de Alto Jatibocas. Este evento conta com três dias de palestras, visitas de campo, concurso de qualidade do café, desfiles, shows, culinária e outras iguarias.

Esta festa foi criada para agregar valores a qualidade dos melhores cafés arábica da Região dos Altos de Itarana, além de trazer conhecimento sobre o produto. Desde o começo teve incentivo e apoio do Prove Café – Corretora e Consultora, empresa de Venda Nova do Imigrantes-ES.

Apesar do município ser um grande produtor do Café robusta, que necessita de solo quente, nos Altos de Itarana foi possível produzir com alto nível de qualidade o café arábica. Desde então é realizado um processo de incentivo para que a produção continue e insira novos produtores no ramo, assim a festa visa trazer o maior número de produtores de café do Estado para implantar essa nova ideia e melhorar sua produção.

Mas o que é o Café Arábica?

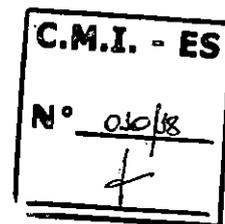
Classificada apenas em 1753. Espécie rica em aroma, muito perfumada, doce e ligeiramente ácida.

Originária da etiópia, a planta é bastante delicada e necessita de tratamentos intensos. O habitat ideal de cultivo situa-se entre 600 e 2000 metros de altitude: quanto maior a altitude, mais chances de obtenção de excelentes qualidades organolépticas dos grãos.

Os maiores cultivadores desta espécie são os países da América do Sul e Central também como alguns países da África e Ásia. Este grão possui numerosas variedades, como Bourbon, Catimorra, Mundo Novo, Caturra, Catuai, entre muitos outros. Hoje, o 'Arábica' representa três quartos da produção mundial de café. A taxa de cafeína deste tipo de grão é de cerca de 1,4%.



ASSOCIAÇÃO POMERANA DE ALTO JATIBOCAS – APAJ
4ª FESTA DO CAFÉ ARÁBICA DE ALTO JATIBOCAS - 2018



APRESENTAÇÃO:

A Associação Pomerana de Alto Jatibocas – APAJ, foi fundada por agricultores da Região dos Altos de Itarana, com o intuito de juntos adquirir um Lavador de Verduras. Na ocasião o grupo estava centrado na produção de hortaliças, atividade também muito desenvolvida na região. Esta formalização do grupo ocorreu no dia 19 de abril de 2010, quando foi registrada a associação.

O nome também teve especial atenção estando relacionado a etnia predominante da Região dos altos de Itarana, que é a Pomerana, dá-se "ASSOCIAÇÃO POMERANA DE ALTO JATIBOCAS".

Os filiados sempre realizaram eventos anuais como uma maneira de celebrar a produção. No início estas festas eram centralizadas para as hortaliças. Com o passar dos anos o carro chefe da produção se tornou o café arábica, e a visão foi direcionada para as lavouras do Altos de Itarana.

Assim, a Associação firmou-se com o objetivo de trabalhar e produzir um café diferenciado para o mercado consumidor. Com muito trabalho e buscando conhecimentos sobre o produto hoje, a região possui grandes produtores artesanais de café arábica. Sendo valorizado pela qualidade e excelência.

MISSÃO

Valorizar a qualidade de produção para expansão no mercado interno e externo.

TEMA:

Café Arábica

PÚBLICO ALVO:

Escolas, órgãos públicos e privados, cafeicultores, agricultores e demais seguimentos relacionados ao tema.

ESTIMATIVA DE PÚBLICO:

Estima-se cinco mil pessoas.

PLANILHA 01 - PROGRAMAÇÃO PREVISTA DO EVENTO:

4ª FESTA DO CAFÉ ARÁBICA DE ALTO JATIBOCAS - 2018

DATA	PROGRAMAÇÃO	HORÁRIO	LOCAL
21/09/2018	Abertura Solene	18:00h	Alto Jatibocas – Itarana/ES
	II Concurso "Rainha do Café Arábica"	19:00h	
	Forró	21:00h	
22/09/2018	Palestra	16:00h	
	Palestra	17:00h	
	Mesa de Degustação (Café)	18:00h	
	Premiação: Melhores Cafés Especiais	19:00h	
	Forró	21:00h	
23/09/2018	Culto de Ação de Graças – IECLB de Alto Jatibocas	09:00h	
	Saída da I. Cavalgada do Café Arábica	09:00h	
	Chegada da I. Cavalgada do Café Arábica	11:00h	
	Almoço (Valor R\$ 10,00)	11:00h	
	Início do 4º Torneio de Futebol Society da Festa do Café – Adulto e Infantil	12:00h	
	Apresentações Culturais	13:00h	
	Forró	15:00h	
Sorteio da Rifa – Ação entre Amigos	17:00h		

COMUNICAÇÃO DO PROJETO:

O projeto será apresentado a sociedade através de panfletos, material gráfico, outdoor, banner, jornais, TV entre outros. As entidades públicas e patrocinadores o projeto será apresentado durante a Palestra de abertura do Concurso dos Cafés Especiais de Itarana e com uma cópia escrita do projeto, caso solicitado.

PLANILHA 02 - CRONOGRAMA DAS AÇÕES:

ATIVIDADES	JAN 2018	FEV 2018	MAR 2018	ABR 2018	MAI 2018	JUN 2018	JUL 2018	AGO 2018	SET 2018	OUT 2018
Elaboração do Projeto		X	X	X						
Fidelização das Parcerias	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Definição dos Palestrantes			X	X	X	X	X			
Divulgação do Evento					X	X	X	X	X	
Realização do Evento					X				X	

PLANILHA 03 - APLICAÇÃO DE RECURSOS / DIVULGAÇÃO

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT.(R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Cartaz (papel colchê 170 gr 0.40 x 0.60 m)	300	R\$ 2,33	R\$ 700,00
Produção e Veiculação de cartaz p/outdoor	01	R\$ 400,00	R\$ 400,00
Folders	2000	R\$ 0,075	R\$ 150,00
Camisas	200	R\$ 20,00	R\$ 4000,00
Faixa	03	R\$ 100,00	R\$ 300,00
PREMIAÇÃO DAS CANDIDATAS A Rainha do Café	08	R\$20,00	R\$ 160,00
Premiação Rainha do Café	01	R\$ 80,00	R\$ 80,00
Faixas Rainha do Café	03	R\$ 210,00	R\$ 70,00
Premiação dos Melhores Cafés	03	R\$ 1000,00	R\$ 3000,00
Locação de Máquina de Café Expresso	01	R\$ 800,00	R\$ 800,00
TOTAL			R\$ 9660,00

PLANILHA 04 - ORÇAMENTO GERAL ANALÍTICO DO PROJETO

INFRA-ESTRUTURA			
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR (R\$)
Cerimonial	01	R\$ 500,00	R\$ 500,00
Fotografo	01	R\$ 300,00	R\$ 300,00
Almoço	500	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00
Placa de homenagem	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
Filmagem (3 dias)	01	R\$ 500,00	R\$ 500,00
Pastas	10	R\$ 2,50	R\$ 25,00
Canetas	10	R\$ 1,00	R\$ 10,00
TOTAL / INFRA-ESTRUTURA		R\$ 4.235,00	
EVENTO			
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR (R\$)
Grupo Musical	04	R\$ 1000,00	R\$ 4000,00
Sonorização	01	R\$ 2000,00	R\$ 2000,00
Iluminação	01	R\$ 500,00	R\$ 500,00
Jogos de mesas	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00
Floricultura	05	R\$ 70,00	R\$ 350,00
Tendas	04	R\$ 500,00	R\$ 2000,00
TOTAL / EVENTO		R\$ 9.250,00	
DIVULGAÇÃO			
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR (R\$)
Cartaz (papel colchê 170 gr 0.40 x 0.60 m)	300	R\$ 2,33	R\$ 700,00
Produção e Veiculação de cartaz p/outdoor	01	R\$ 400,00	R\$ 400,00
Folders	2000	R\$ 0,075	R\$ 150,00
Camisas	200	R\$ 20,00	R\$ 4000,00
Faixa	03	R\$ 100,00	R\$ 300,00
PREMIAÇÃO DAS CANDIDATAS A Rainha do Café	08	R\$20,00	R\$ 160,00
Premiação Rainha do Café	01	R\$ 80,00	R\$ 80,00
Faixas Rainha do Café	03	R\$ 210,00	R\$ 70,00
Premiação dos Melhores Cafés	03	R\$ 1000,00	R\$ 3000,00
Locação de Máquina de Café Expresso	01	R\$ 800,00	R\$ 800,00
TOTAL / DIVULGAÇÃO		R\$ 9.660,00	
TOTAL GERAL DOS CUSTO			
TOTAL / INFRA-ESTRUTURA		R\$ 4.235,00	
TOTAL / EVENTO		R\$ 9.250,00	
TOTAL / DIVULGAÇÃO		R\$ 9.660,00	
TOTAL GERAL DOS CUSTO		R\$ 23.145,00	

CONCLUSÃO

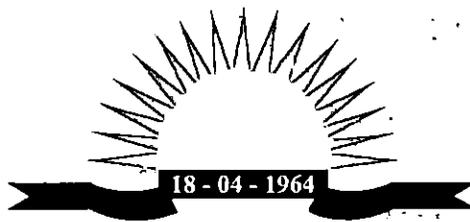


O café é um dos produtos básicos que mais se negociam no mundo todo, sendo produzido em mais de 60 países, proporcionando o sustento para mais de 125 milhões de pessoas e é particularmente importante para os pequenos cafeicultores, que são os responsáveis pela maior parte da produção.

O café foi para o Brasil e ainda é, para várias de suas regiões produtoras a força propulsora do desenvolvimento socioeconômico, produzindo e distribuindo riquezas, além de ter uma grande capacidade geradora de empregos e de ser importante fator de fixação de mão-de-obra na zona rural.

Hoje o café é o segundo maior gerador de riquezas do planeta, perdendo só para o petróleo. É um mercado gigante que movimenta anualmente 91 bilhões de dólares e emprega cerca de meio bilhão de pessoas, 8% da população mundial. Considerando as estimativas para a produção e consumo são animadoras. O consumo está crescendo e a estimativa que continuará a crescer numa proporção de 1,9% ao ano até cerca de 2020, sendo assim, os produtores de café estarão vislumbrando uma oportunidade de crescimento para atender a demanda, fazendo com que os valores estejam em crescente.

Acreditamos que o evento realizado pela ASSOCIAÇÃO POMERANA DE ALTO JATIBOCAS – APAJ, é um processo estimulador e inovador na área cafeicultora, pois valoriza e traz conhecimento do produto incentivando a trabalhar melhor e com mais qualidade trazendo benefícios não só para quem produz, mas também para a qualificação do Estado do Espírito Santo como sendo um diferencial produtor no ramo de café arábica.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ÉTICA, DECORO PARLAMENTAR,
ORÇAMENTO, FINANÇAS. TOMADA DE CONTAS E REDAÇÃO**

RELATÓRIO

Chegou para análise desta Comissão Projeto de Lei, de autoria do Poder Legislativo que "RECONHECE A "FESTA DO CÂFE" COMO MANIFESTAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ITARANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", que recebeu nesta Casa o nº 031/2018.

Dispõe o artigo 215 da CF/88 "Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais".

Portanto, é clara a competência do Poder Legislativo, não contendo vício sua redação e/ou que burle a legalidade.

A matéria atende aos preceitos contidos na Constituição Federal, na Lei Orgânica, no Regimento Interno e na Legislação vigente, razão de sua constitucionalidade.

O interesse público encontra-se devidamente justificado, por que permitirá ao poder público fomentar a Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, beneficiando a população Itaranense e o comércio local.

O Projeto apresentado encontra abrigo na legislação que trata da matéria, sendo o poder legislativo órgão competente para deliberar sobre o tema.

Diante do exposto, não havendo qualquer ilegalidade no projeto apresentado, recomendamos a remessa do presente ao plenário para discussão e votação.

Sala das Comissões, 07 de agosto de 2018.


JOSE FELIX CORDEIRO

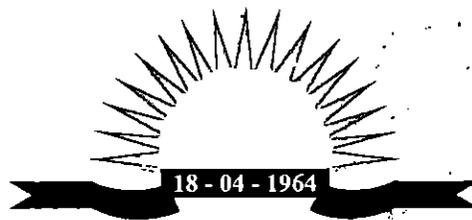
Presidente


OZÉIAS BALDOTTO

Membro


VALDIR KOPP

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ÉTICA, DECORO PARLAMENTAR, ORÇAMENTO, FINANÇAS, TOMADA DE CONTAS E REDAÇÃO, REALIZADA 07 DE AGOSTO DE 2018.

Aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2018 (dois mil e dezoito), às 10h30min, na Sala das Comissões, reuniram-se os membros da Comissão de Constituição, Justiça, Ética, Decoro Parlamentar, Orçamento, Finanças, Tomada de Contas e Redação, sob a Presidência do Vereador José Félix Cordeiro. O Senhor Presidente iniciou com a chamada dos demais membros da Comissão. Feita a chamada responderam presente, além do Presidente, o Vereador Valdir Kopp, o Vereador Ozéias Baldotto. Havendo quorum, o Senhor Presidente deu por aberto os trabalhos desta reunião e comunicou que estava em Pauta o **Projeto de Lei nº 031/2018**, de autoria do Poder Legislativo. O Senhor Presidente avocou para si a relatoria do referido Projeto de Lei e, em seguida, apresentou o seu Parecer pela legalidade do Projeto e prosseguimento do trâmite legal. Após ser discutido o Projeto e o Parecer com os demais membros da Comissão, estes concordaram com o Parecer do Relator, recomendando a remessa do Projeto ao Plenário para Discussão e Votação, estando aptos para a inclusão dos mesmos na Ordem do Dia. Nada mais havendo para ser tratado, eu José Félix Cordeiro (José Félix Cordeiro), Presidente da Comissão, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada na forma regimental.


JOSE FÉLIX CORDEIRO
PRESIDENTE e RELATOR


OZÉIAS BALDOTTO

Membro


VALDIR KOPP

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA/ES
PUBLICADO

EM 27 / 08 / 2018

MURAL

Jaudete de Lima Malta
Assistente Legislativo e
Administrativo CMI/ES

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ORDEM DO DIA DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29/08/2018

(36ª (TRIGESIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 13ª LEGISLATURA)
"MANDATO DE 01/01/2017 A 31/12/2020"



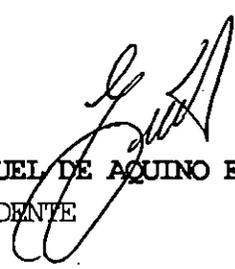
ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 031/2018 DE 30 DE JULHO DE 2018, "RECONHECE A "FESTA DO CAFÉ" COMO MANIFESTAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ITARANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

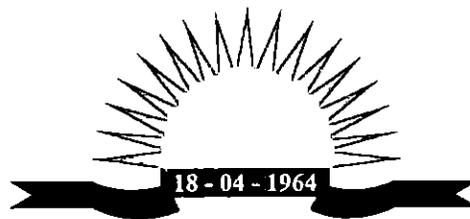
(PROTOCOLO DE FLS. 19-V, SOB O Nº 058-E DE 30/07/2018)

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 035/2018 DE 06 DE AGOSTO DE 2018, "DÁ DENOMINAÇÃO AO CENTRO PÚBLICO DE CONVIVÊNCIA, LOCALIZADO NA RUA MARTINHO MÁXIMO SCÁRDUA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

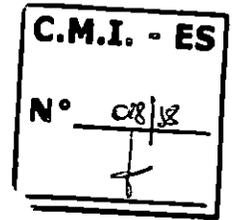
(PROTOCOLO DE FLS. 20-f, SOB O Nº 063-E DE 06/08/2018)

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA/ES, 27 DE AGOSTO DE 2018.


EMMANUEL DE AQUINO E SOUZA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



VOTAÇÃO

36ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 13ª LEGISLATURA - DIA 29/08/2018

VEREADORES PRESENTES: ANANIAS DELBONI(PRP), ARNALDO MARTINS(PR), BRUNELLA COLOMBO SANTOS(PSDB), EMMANUEL DE AQUINO E SOUZA-PRESIDENTE(PDT), JOSÉ ALBERTO NEUMANN(PSB), JOSÉ FELIX CORDEIRO(PMN), JOSÉ MARIA CAETANO DE SOUZA(PT), OZÉIAS BALDOTTO(PSB) E VALDIR KOPP(PDT).
AUSENTES: XXXXXXXXXXXX

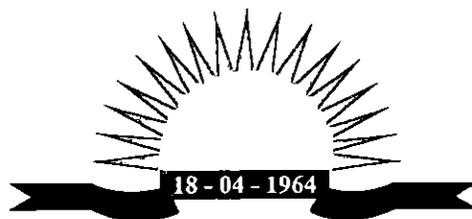
MATÉRIA:

1 – PROJETO DE LEI Nº 031/2018 QUE “RECONHECE A “FESTA DO CAFÉ” COMO MANIFESTAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ITARANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. ”.

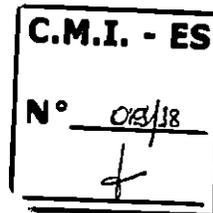
- APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE. (MAIORIA SIMPLES)

2) – PROJETO DE LEI Nº 035/2018 QUE “DÁ DENOMINAÇÃO AO CENTRO PÚBLICO DE CONVIVÊNCIA, LOCALIZADO NA RUA MARTINHO MÁXIMO SCÁRDUA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. ”

- APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE. (MAIORIA SIMPLES)



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



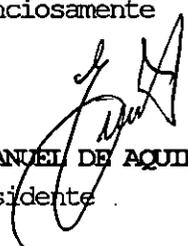
Itarana/ES, 30 de agosto de 2018.

OF.GP/CM/ES Nº 122/2018

Senhor Prefeito

Cumpre-nos encaminhar a Vossa Excelência, para os trâmites legais, conforme Art. 35, XVI e XXVII, "b" do Regimento Interno, o autógrafo do Projeto de Lei nº 031/2018 que "RECONHECE A "FESTA DO CAFÉ" COMO MANIFESTAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ITARANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", de autoria do Vereador Ozéias Baldotto - PSB, aprovado na Sessão Ordinária de 29/08/2018.

Atenciosamente


EMANUEL DE AQUINO E SOUZA
Presidente

RECEBI EM
31/08/2018
3 
VALQUÍRIA CHABAL GRIGIO
Matrícula 4075

Excelentíssimo Senhor
ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito Municipal
Itarana/ES



C.M.I. - ES

Nº 030/18

f

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 031/2018

Reconhece a "Festa do Café" como Manifestação Cultural do Município de Itarana e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, faz saber que aprovou:

Art. 1º. Fica reconhecida a "Festa do Café" como manifestação cultural do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º. Para os fins desta Lei, considera-se a Festa do Café um evento cultural, sem fins lucrativos, que celebra a colheita do café, com o objetivo de promover, manter, enaltecer e divulgar a tradição agrícola do nosso Município de Itarana/ES.

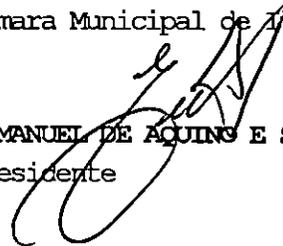
Art. 3º. A Festa do Café tem como data comemorativa o último domingo do mês de setembro.

Art. 4º. Por esta Lei fica autorizado o Poder Executivo Municipal a prestar apoio operacional, auxílio material e financeiro à realização da "Festa do Café".

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 30 de agosto de 2018.


EMMANUEL DE AQUINO E SOUZA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

Protocolo da Fis. SG-V Sob N.º 200

Em 06 de setembro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ITARANA - ESPÍRITO SANTO

Jandete de Lima Malta
Assistente Legislativo e
Administrativo CMI/ES

OF.PM/GP/Nº311/2018

ITARANA/ES 04 DE SETEMBRO DE 2018

Senhor Presidente e demais Edis

Encaminho-vos, em anexo, a esta casa de Leis, as Leis, sancionadas, abaixo descritas.

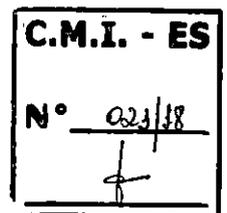
- **LEI N.º 1300/2018**

DÁ DENOMINAÇÃO AO CENTRO PÚBLICO DE CONVIVÊNCIA, LOCALIZADO NA RUA MARTINHO MÁXIMO SCARDUA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- **LEI N.º 1301/2018**

RECONHECE A "FESTA DO CAFÉ" COMO MANIFESTAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ITARANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Atenciosamente.



ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito Municipal
Ao Excelentíssimo Senhor

EMMANUEL DE AQUINO E SOUZA
Presidente da Câmara de Vereadores
De Itarana/ES